



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 132 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

**Considerando** o Memorando n. 014/2019/Defis: Cronograma de Fiscalização referente ao mês de maio de 2019;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o **Fiscal Diogo Junior Nogueira do Casal** e o **Conselheiro Celso Rogério de Araujo** para realizar viagem ao município de Alto Paraíso/RO, no período de 06 a 07 de maio de 2019, a fim de cumprir as atividades fiscalizatórias previstas no cronograma de atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RO.

**Art.2º** - Conceder diárias ao Fiscal e Conselheiro que trata o artigo anterior.

**Art. 3º**- Designar o **Conselheiro Celso Rogério de Araujo**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

**Art.4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**